



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 18/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

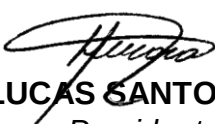
Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 14 de junho de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria do **Vereador Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento** que *“Dispõe sobre a concessão de Título de cidadão Rio Realense e dá outras providências”*.
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 03/2023**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, que *“Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Rio Real - Bahia, e dá outras providências”*.
3. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, que *“Altera o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Rio Real/BA, em consonância com o piso Nacional Profissional e Diretrizes para o Plano de Cargo e Carreira e dá outras providências”*.

Rio Real, 13 de junho de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –